



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2810 de 06/06/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTES	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	704	SEMSA/FMS	2179	R\$ 670.000,00
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.3.90.39	704	SEMTHPS/FMAS	3045	R\$ 40.000,00
13.02.08.244.0048.2.127.000	3.3.90.39	704	SEMTHPS/FMAS	3144	R\$ 10.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2179 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de medicamentos.
- As suplementações das dotações com os códigos 3045 e 3144 são para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas, palco e banheiro químico.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 06 de junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA